

INTERESSADO: Ricardo Cintra Freitas.

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Therezinha Fram.

PARECER Nº 340/75, CPG, Aprovado em 18 / 12/74 Com. ao Pleno
em 05/ 02/74 (Processo CEE nº
3108/74).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Ricardo Cintra Freitas, filho de José Carlos Penteado de Freitas e de d. Maria Edméa A. Cintra Freitas, nascido em Campinas, São Paulo, a 25 de Abril de 1958, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- frequentou a 5ª, 6ª e 7ª série do 1º grau no Colégio Notre Dame de Campinas.
- 2- Em 1973 cursou a 8ª série e foi reprovado.
- 3- Cursou o 1º semestre de 1974 na Judith Gap High School, Judith Gap, Estados Unidos, como parte do programa de intercâmbio cultural, estudando: Ciência da Terra, Álgebra, Inglês, Arte, Educação Física,

Oficina e coro.

4- Voltou para o mesmo Estabelecimento de Ensino para frequentar o 2º semestre da 8ª série no corrente ano letivo.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente, visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ricardo Cintra Freitas, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão do 1º semestre da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, computando-se para fins de promoção, a assiduidade e o aproveitamento do 2º semestre.

São Paulo, 18 de dezembro de 1974.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida, pela Deliberação de 09 de outubro, de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.